



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
21/4/07
O Presidente,

Exmo. Senhor

**Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

REQUERIMENTO

PRIVATIZAÇÃO DE CANTINAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES

De acordo com alguma comunicação social, o Governo Regional dos Açores terá dado indicações à Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPC (APIA) para efectuar um estudo sobre a privatização das cantinas e refeitórios dos estabelecimentos de ensino do Açores.

A eventual privatização das cantinas e refeitórios escolares não consta do Programa do IX Governo Regional, ignorando-se a razão de ser de tal opção e a sua consequência para os funcionários públicos integrados neste sector de actividade, bem como quanto à universalidade no acesso a este serviço por parte dos alunos, com preço sociais, garantia de qualidade e segurança alimentares.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento da Assembleia Legislativa requerem os seguintes esclarecimentos:

1. Deu ou não o Governo Regional indicações à APIA para estudar a privatização das cantinas e refeitórios escolares dos Açores?
2. Que limites foram traçados para esse estudo quanto à protecção dos funcionários públicos que venham a ser afectados por essa medida?



3. Está o Governo Regional ciente de que uma opção desta natureza pode implicar o despedimento de largas dezenas de funcionários públicos que desempenham as suas funções no sector das cantinas e refeitórios escolares?
4. Quais as vantagens que o Governo Regional considera existir numa eventual privatização das cantinas e refeitórios escolares?
5. Considera o Governo Regional que uma opção de privatização assegura uma melhor prestação dum serviço aos alunos, com qualidade, segurança alimentar, equilíbrio nutricional e preço que garanta a possibilidade de acesso às refeições por parte de todos os alunos, especialmente dos mais desfavorecidos?
6. Como explica o Governo Regional esta sua opção quando ela não consta especificamente do Programa do IX Governo Regional?

Ponta Delgada, 30 de Março de 2007

Os Deputados do PSD

Pedro Gomes

José Manuel Bolleiro

Jorge Costa Pereira



Maria José Duarte

Maria José Duarte

Luís Henrique da Silva

Luís Henrique Silva

António Maria Gonçalves

António Maria Gonçalves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 1003	Proc. N.º 54-03.00
Data: 04/04/07 N.º 235/VIII	